



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.282 DE 21 DE Fevereiro DE 2.020.

“Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Cláusula Quarta, inciso I, Alínea “b”, do Termo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre esta Municipalidade e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como o disposto na Lei Municipal nº 4.102, de 14 de agosto de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam designados para compor a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS:

a) **Titular:** Mônica Ferreira Porto  
**Suplente:** Tábata Furtado Olivi

b) **Titular:** George Câmara Maia  
**Suplente:** Emerson Rubens Mendonça Rodrigues

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR:

a) **Titular:** 1º Ten PM Matheus Carolo do Nascimento  
**Suplente:** 2º Ten PM Welison Ferreira Lopes

b) **Titular:** 1º Sgt PM Humberto Beraldo Rodrigues  
**Suplente:** 1º Sgt PM Silvio César Nasser de Freitas

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de fevereiro de 2.020.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI; da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

21/02/2020  
REVISADO

JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018